



CÂMARA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

"Palácio Vereador Rodolpho Rossetti"

Rua dos Expedicionários, 467 - Centro - Artur Nogueira - SP
Cx. P. 03 - Cep 13160-000 - Fone (19) 3877-1097 - Fax (19) 3877-2358
CNPJ 67.162.628/0001-64

Home Page: www.camaraarturnogueira.sp.gov.br
E-mail: secretaria@camaraarturnogueira.sp.gov.br

ATO DA MESA Nº 001/2022

"Dispõe a Revisão Geral Anual sobre a remuneração dos servidores públicos do quadro de pessoal e dos subsídios dos detentores de mandato eletivo deste Poder Legislativo Municipal de Artur Nogueira para o ano de 2022 e dá outras providencias"

A **MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA**, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Artur Nogueira, combinado com o Regimento Interno desta Casa de Leis e ainda;

CONSIDERANDO o que dispõe a LC n.º 411, de 23 de novembro de 2.005, alterada pela LC n.º 460 de 07 de abril de 2008, que determina a revisão geral anual dos servidores públicos municipais, ativos, inativos e pensionistas e dos subsídios dos membros de Poder, dos detentores de mandato eletivo e dos secretários municipais;

CONSIDERANDO que no período de janeiro/2021 a dezembro/2021, o INPC, índice oficial de atualização monetária do Município, registrou a variação de 10,16% (dez vírgula dezesseis por cento);

CONSIDERANDO que a administração pública deve respeitar o direito à revisão geral anual da remuneração e dos subsídios, sempre na mesma data e sem distinção de índices, conforme garantia constitucional prevista, inclusive, no Artigo 37, inciso X, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO a necessidade de reposição da inflação através do índice oficial legal, objetivando manter o poder aquisitivo da remuneração e dos subsídios, evitando perdas salariais em prejuízo do quadro de servidores municipais que buscam a iniciativa privada quando da oferta de baixos salários públicos;

CONSIDERANDO a edição do decreto do Chefe do Poder Executivo Municipal nº 007/2022, que concede revisão geral anual de 10,16% aos servidores públicos municipais;



CÂMARA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

"Palácio Vereador Rodolpho Rossetti"

Rua dos Expedicionários, 467 - Centro - Artur Nogueira - SP
Cx. P. 03 - Cep 13160-000 - Fone (19) 3877-1097 - Fax (19) 3877-2358
CNPJ 67.162.628/0001-64

Home Page: www.camaraarturnogueira.sp.gov.br
E-mail: secretaria@camaraarturnogueira.sp.gov.br

DECIDE:

Artigo 1º Fica concedida a Revisão Geral Anual, mediante a aplicação do índice de reajuste de 10,16% (dez vírgula dezesseis por cento), a partir de 01 de janeiro de 2.022, sobre todas as referências dos servidores deste Poder Legislativo e dos subsídios dos detentores de mandato eletivo (Vereadores e Presidente), referente à recomposição inflacionária de 2.021.

Artigo 2º - As Despesas decorrentes da execução deste Ato da Mesa são aquelas consignadas nas dotações apropriadas do orçamento próprio vigente, suplementadas, se necessário, na forma legal.

Artigo 3º - Este Ato da Mesa entrará em vigor na data de sua publicação ou afixação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2.022, em consonância com o disposto no Decreto do Poder Executivo, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se por afixação no quadro de Editais e cumpra-se.

Câmara Municipal de Artur Nogueira, em 20 de janeiro de 2022.

Mesa Diretora da Câmara Municipal

Vereadores:


JOSÉ PEDRO DE JESUS PAES
Presidente da Câmara Municipal


MARCELO DE OLIVEIRA RIBEIRO
Vice-Presidente


ADALBERTO DI LÁBIO
Primeiro Secretário


LUIZ FERNANDO DIAS
Segundo Secretário